



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Baião
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 115, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Revoga o Decreto Municipal nº 46, de 01 de abril de 2020.

O PREFEITO DE BAIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, da Lei Orgânica,
Considerando a necessidade de flexibilizar medidas de enfrentamento à Covid-19;
Considerando a necessidade de retomada das atividades econômicas,

DECRETA:

Art. 1º Revoga o Decreto Municipal nº 46, de 01 de abril de 2020, que dispõe sobre restrições de acesso às áreas urbanas e rurais do município de Baião para prevenção ao Novo Coronavírus (Covid-19), e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Baião, 25 de agosto de 2020.

JADIR NOGUEIRA RODRIGUES



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Baião
Gabinete do Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que, atendendo o princípio da publicidade e de acordo com as atribuições a mim conferidas, (re) publiquei no quadro de aviso existente no rol da sede do Governo Municipal, o Decreto Municipal nº 115, de 25 de agosto de 2020.

Baião, 25 de agosto de 2020